



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 551/2017 DE 14/06/2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a senhora **JAKLINE MARQUES**, Arquiteta e Urbanista, CAU 1801179-1, sob CPF Nº 032.670.581-39 para **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 108/2017, TOMADA DE PREÇO 003/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS (LAR DO IDOSO), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO PROJETO BASICO DE OBRA.**

Parágrafo Único - Os serviços sob-responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CAU/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

ARTIGO 2º - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/06/2017.
NP 761/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional